



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2094, de 31 de Janeiro de 2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDORA EFETIVA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica demitida a servidora **Valéria Maximiano Dias**, efetiva no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4154 com base na Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, art. 158, Inciso III e art. 146, II e XIII, e art. 163, XIII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 31 de Janeiro de 2018.



Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 31/01/2018.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 31/01/2018


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 31/01/2018


SERVIDOR
Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa